



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Bom Jesus
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 08/2015, de 05 de maio de 2015.

**Dispõe sobre a convocação da 2ª
Conferência Municipal de Saúde de Bom
Jesus.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 8.142/90,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Saúde de Bom Jesus, Estado da Paraíba, a realizar-se no dia 26 de Maio de 2015, em Bom Jesus-PB, com o tema: "Garantia do acesso à saúde em busca de uma melhor qualidade de vida".

Art. 2º - Caberá a Secretária Municipal de Saúde os atos complementares e necessários ao cumprimento desta convocação (local, estrutura e logística), ouvindo o Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º - A 2ª Conferência Municipal de Saúde de Bom Jesus (PB) será presidida pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde ou na sua ausência ou impedimento eventual, pelo substituto designado.

Art. 4º - O Regimento Interno da 2ª Conferência Municipal de Saúde de Bom Jesus será apreciado pelo Conselho Municipal de Saúde e aprovado em Plenária inicial da 2ª Conferência Municipal de Bom Jesus.

Art. - 5º As despesas com a organização e realização da 2ª Conferência Municipal de Saúde de Bom Jesus correrão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS - PB, em 05 de maio de 2015.


ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA
Prefeito Constitucional